

REFORMA TRIBUTÁRIA

Grupo de deputados propõe jogar fora tudo o que foi feito até aqui em prol de nova proposta sobre o ICMS, segundo a qual só seriam taxados itens como energia, comunicações, carros, cigarros e bebidas

Idéia radical para baixar impostos

UGO BRAGA
DA EQUIPE DO CORREIO

Brota na Câmara dos Deputados um movimento empenhado em jogar fora tudo o que foi feito até aqui a respeito da reforma tributária. A idéia é começar a discutir o assunto do zero, a partir de um projeto completamente novo, radical na ambição de tornar simples a forma de cobrar imposto no Brasil. "Já propus a criação de um grupo de trabalho para elaborar a proposta inicial e o Aldo (Rebello, presidente da casa) topou", anuncia Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), ponta-de-lança do grupo. "Apóio completamente a proposta do Haully", engaja-se o petista Virgílio Guimarães (MG), relator da matéria.

O alvo da nova reforma será o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). É o tributo cobrado pelos estados, cujas regras são tantas e tão complicadas que o sistema é chamado de "círculo" pelos especialistas. Para se ter uma idéia, um dos mais enxutos regulamentos do ICMS no país é o do Rio Grande do Norte. Ele tem mil páginas de instruções. Cada um dos outros 26 entes federativos tem seu calhamaço, com regras, interpretações e diretrizes próprias. Como se não bastasse, o sistema é baseado num modelo de créditos e débitos (veja arte ao lado), cheio de particularidades, burocracias e complicações, justamente o contrário do que pregam os tributaristas modernos.

A idéia de Haully é restringir a cobrança do ICMS a 10 itens da economia — energia, combustíveis, comunicações, cigarros, bebidas, veículos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, pneus e autopeças. Tudo o mais seria isento. "Significa que roupas, alimentos, remédios, essas coisas todas iam ficar mais baratas, porque não pagariam imposto", explica o deputado paranaense. "Quatrocentos mil itens ficariam com preço menor", garante.

Por outro lado, a tributação dos 10 itens "eleitos" teria que ser calibrada, isto é, aumentada, de forma a manter o nível de arrecadação dos estados — o que significa encarecer as contas de luz e telefone, do posto de gasolina, da cerveja do fim de semana, dos carros. Isso tudo feito milimetricamente, sem reduzir a demanda, para não correr o risco de tirar dinheiro do caixa dos estados.

dação dos estados — o que significa encarecer as contas de luz e telefone, do posto de gasolina, da cerveja do fim de semana, dos carros. Isso tudo feito milimetricamente, sem reduzir a demanda, para não correr o risco de tirar dinheiro do caixa dos estados.

Bolada

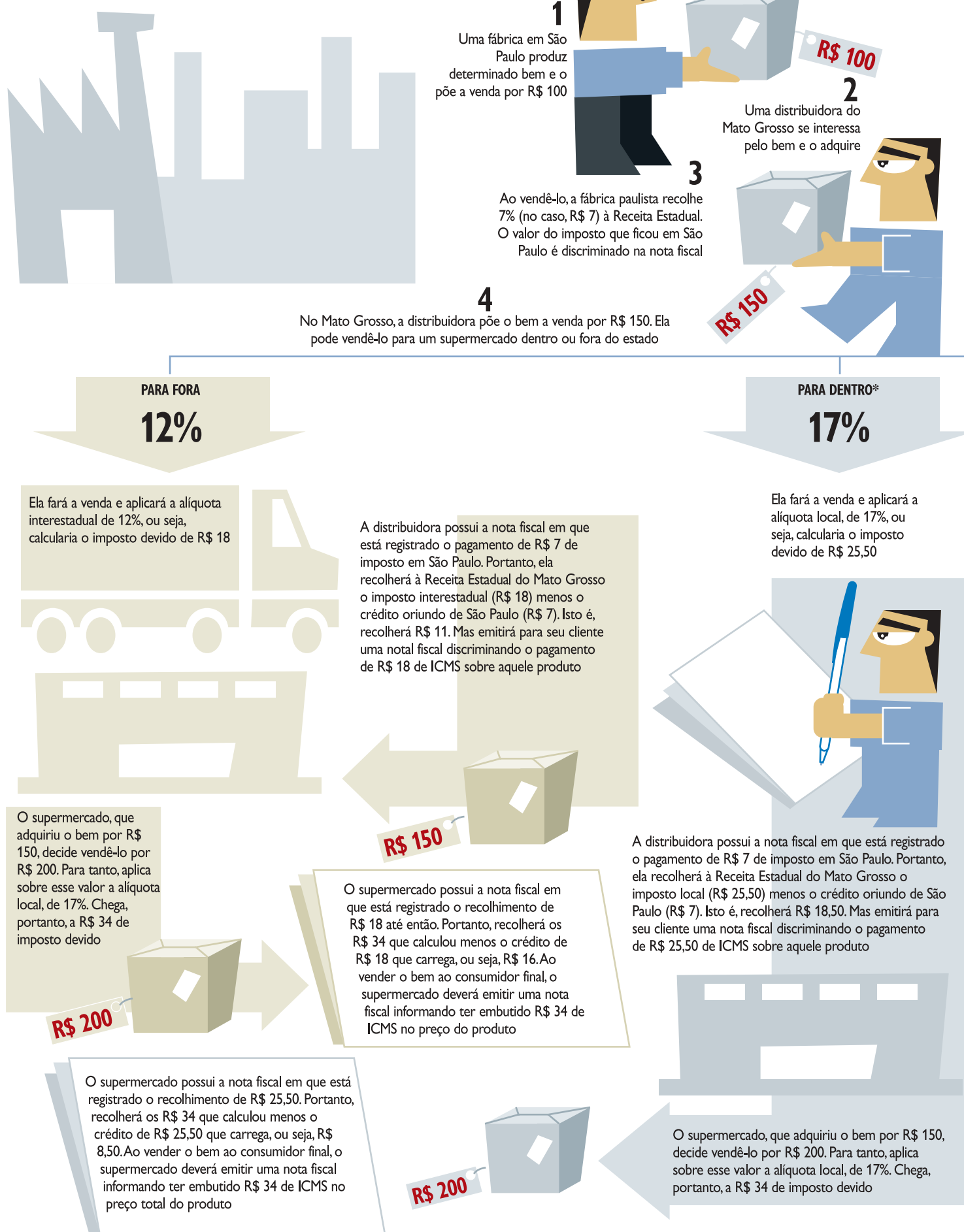
Neste ano, entre janeiro e setembro, último mês contabilizado, os tesouros estaduais recolheram nada menos que R\$ 123,7 bilhões da economia ao girar a manivela do atual sistema. É uma fábula, quantia 8,9% maior que a amealhada no mesmo período do ano passado. O desempenho é extraordinário, visto que 2006 será ano de taxas de inflação e crescimento abaixo de 3%. Significa que mesmo carcomido e emperrado por excesso de normas, o atual ICMS garante bom dinheiro aos governadores ainda que a economia vá mal.

Como os chefes dos estados controlam boa parcela das bancadas na Câmara, nenhuma idéia irá para frente no Congresso se não lhes garantir ao menos o mesmo patamar de receita em que se encontram atualmente. Haully diz ter feito simulações usando seu modelo e chegou a resultados promissores. "Olha, os itens que pretendo tributar já garantem atualmente 70% do bolo arrecadado. No Paraná, no Rio de Janeiro e em São Paulo é até mais, 75%. Significa que não vai precisar aumentar muito as alíquotas para chegar no mesmo patamar da receita total", anima-se o tucano. "Ele está certo, concordo e vou ajudá-lo. Nós temos que refazer toda a proposta de emenda constitucional lá na Câmara", reitera o petista Guimarães.

No meio desta mudança mais radical, copiada, segundo Luiz Carlos Haully, dos *excise taxes* norte-americanos (impostos pesados cobrados sobre alguns poucos produtos), há a proposta de fixar a alíquota do novo ICMS por lei federal, estabelecida pelo Congresso. "Dessa forma eu acabo com a guerra fiscal, com a elisão, com a sonegação, com as ações judiciais, é uma revolução!", entusiasma-se o autor.

DESCOMPLICANDO

Entenda como funciona o sistema de impostos dos estados



EXCEÇÕES

- A alíquota interestadual é de 12%. Cai para 7% apenas quando a venda é feita das regiões Sul e Sudeste para as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e para o Espírito Santo
- Quando a venda é interna — o produto é fabricado e consumido dentro do próprio estado —, a transação é tributada com alíquota interna, que varia de estado para estado
- Os estados podem elevar ou reduzir as alíquotas de determinados produtos sem consultar os demais, se a alteração for pequena
- Cada estado tem autonomia para emitir os regulamentos de seu ICMS, tais como a forma e a data de recolhimento, alíquotas especiais para determinados bens etc
- Alterações drásticas na tributação do ICMS têm que ser aprovadas conjuntamente pelos estados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)

*alíquota hipotética

COMO SERIA E NÃO SERÁ MAIS

- Alíquotas de ICMS unificadas em nível nacional
- Instituição do princípio do destino, segundo o qual o tributo é recolhido onde o produto for consumido
- Instituição de uma faixa de cinco alíquotas, estabelecida pelo Senado. Os estados definiriam quais produtos seriam tributados em cada faixa do ICMS

QUAL É A NOVA PROPOSTA

- Tributação com alíquota nacional, fixada pelo Congresso, de um grupo de dez itens da economia (energia, combustíveis, comunicações, cigarros, bebidas, veículos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, pneus e auto-peças)
- Isenção de todos os demais itens da economia
- Instituição do princípio do destino, segundo o qual o tributo é recolhido onde o produto for consumido

Informe Publicitário

MP 320 AGRAVARÁ DIAGNÓSTICO DA CPI DO TRÁFICO DE ARMAS

O UNAFISCO SINDICAL — Sindicato Nacional dos Auditores- Fiscais da Receita Federal se julga no dever de expor publicamente, em especial aos Senhores Senadores da República, sua profunda preocupação e divergência com alguns regramentos contidos na Medida Provisória nº 320, já aprovada pela Câmara Federal e pendente de apreciação pelo Senado Federal.

A conclusão do recente relatório da CPI do Tráfico de Armas não pode ser ignorado pelos Senhores Senadores: a fragilidade dos controles aduaneiros não permite prevenir e reprimir o ingresso de armas e munições no País. O relatório da CPI critica o fato de a Secretaria da Receita Federal não considerar as perdas de vidas decorrentes do ingresso de armas no país, em função da exclusiva atenção dada aos aspectos arrecadatórios e de agilização do comércio exterior. Afirma ainda que as munições são introduzidas comumente no país pelos portos, aeroportos e pontos de fronteira e que são irrisórias as apreensões de armas e munições.

E, como vem há tempos defendendo o Unafisco Sindical, a CPI, como primeiro item, propõe textualmente "... a intensificação da fiscalização e controle aduaneiro em portos, aeroportos e travessias de fronteira."

A MP 320 faz exatamente o contrário: escancara as nossas fronteiras com a proliferação de portos secos, que poderão funcionar, inclusive, sem a presença da fiscalização. Sob o manto de conferir agilidade aos desembaraços aduaneiros, a MP dos portos secos virá precarizar de vez a efetiva fiscalização e, portanto, os interesses de Estado no de-vído combate ao contrabando, descaminho, narcotráfico e introdução clandestina de armas, munição e explosivos em território nacional.

Esta entidade com sólida tradição de zelar pelo interesse público no âmbito das atribuições fiscais já ofereceu à cúpula da Receita Federal, à sua Coordenação de Assuntos Aduaneiros e ao Congresso Nacional suas fundamentadas sugestões que preservariam a fiscalização aduaneira sem ignorar a agilidade exigida pelo comércio exterior.

A Aduana brasileira é órgão de Segurança Pública e sua principal missão é exercer os controles necessários para a proteção da sociedade, que reclama, com prioridade, uma solução para a violência que assola as nossas grandes cidades. Esta MP está na contra-mão desse clamor e causará graves prejuízos ao Brasil.

Estados são contra a novidade

Jose Varella/CB - 30/5/06



HAULY: TUCANO PRESIDIRÁ GRUPO DE TRABALHO PARA REDIGIR PROPOSTA

O **Correio** procurou medir a aceitação das idéias que substanciam a nova reforma sondando integrantes da Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe). Subordinada ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), essa comissão é formada por técnicos das receitas estaduais, que costumam atuar como conselheiros dos secretários de Fazenda. Isto é, detêm as idéias que em última instância moldarão a opinião dos governadores.

"Em primeiro lugar, esse projeto prejudica a autonomia dos estados para fazer política tributária, e isso é ruim. Depois, desconfio muito das simulações de receita. E duvido que estados produtores, como São Paulo, aceitem o princípio do destino, obrigatório nesse caso", resumiu o potiguar Izenildo da Costa, assessor da coordenadora dos estados no Confaz, Lina Vieira, secretária de Fazenda do Rio Grande do Norte.

O "princípio do destino" a que se refere é a presunção de que o imposto deve ser recolhido no local onde o produto é

consumido. Estados exportadores, como São Paulo e Minas, costumam vetá-lo temendo perder receita. Esta é, inclusive, uma das controvérsias a respeito da última versão da reforma tributária, materializada no Congresso pela Proposta de Emenda Constitucional número 285/04.

A PEC já foi votada na Câmara e no Senado. Como sofreu uma série de modificações, teve que retornar aos deputados. Está pronta para ser apreciada — precisa de aprovação por maioria qualificada, em dois turnos. Mas emperrou na polêmica sobre a perda da receita dos estados exportadores e a forma de compensá-los por isso.

Constantemente acusado pelos deputados de boicotar as sucessivas tentativas de reforma, o governo federal observa a distância a nuvem sobre a PEC 285/04. No Ministério da Fazenda, a disposição é de negociar a partir do projeto já pronto, não começar tudo do zero, como defendem os parlamentares envolvidos com o tema. O ministro Guido Mantega, no entanto, recebeu ordem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para tratar das mudanças com os novos governadores. E já disse de público que tentará marcar uma reunião deles todos com Lula ainda neste ano. Ainda não conseguiu brecha na agenda presidencial para tanto. (UB)